MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA ADMINISTRATIVA DIRGRAD/CEFET-MG Nº 98, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: **i)** a Resolução CEPE-014/22, de 11 de agosto de 2022, que consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; **ii)** a 158ª Reunião do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação do CEFET-MG, realizada em 26 de fevereiro de 2025; **iii)** a 159ª Reunião do Fórum dos Coordenadores de Cursos de Graduação do CEFET-MG, realizada em 16 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o grupo de trabalho responsável pela revisão dos títulos das Normas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais que tratam das Dispensas de Disciplinas, do Aproveitamento de Estudos e do Regime de Estudos Especiais e Exercícios Domiciliares.

Art. 2º - O grupo de trabalho será constituído pelos seguintes membros:

I. Fabiano Pereira Bhering (2556430);
II. Thiago Bomjardim Porto (1024730);
III. Frederico Duarte Fagundes (1107165);
IV. Paulo Renato Perdigão de Paiva (2112363).

Parágrafo único: O grupo de trabalho será presidido pelo(a) servidor(a) indicado(a) no Inciso I.

Art. 3º - O grupo de trabalho terá duração de **60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação desta Portaria.

(Assinado digitalmente em 10/09/2025 12:06)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em **https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **98**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **05/09/2025** e o código de verificação: **c52ba57abf**